

PORTARIA Nº 404/2016

Nomeia os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2016/2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Resolução do CNJ nº 125/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2016/2018, na forma abaixo:

I - o Exmo. Sr. **JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**, Desembargador Gestor de Metas do Conselho Nacional de Justiça, que exercerá a Coordenação;

II - o Exmo. Sr. **JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Eusébio;

III - a Exma. Sra. **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Juíza Auxiliar de Conciliação de Precatórios e Feitos de Segundo Grau;

IV - a Sra. **LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORREA FURTADO**, Secretária-Geral da Presidência;

V - o Sr. **ALEXEI RABELO LIMA VERDE**, Secretário da Corregedoria;

VI - o Sr. **EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA**, Secretário do Tribunal Pleno;

VII - o Sr. **FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO**, Secretário Judiciário;

VIII - a Sra. **ANAPÁULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, Secretária de Gestão Estratégica;

IX - a Sra. **FLÁVIA REGINA CARDOSO MENDES BEZERRA**, Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial do TRT 7ª Região;

X - o Sr. **GILBERTO SILVA HOLANDA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Eusébio;

XI - o Sr. **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Tecnologia da Informação;

XII - o Sr. **FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO**, Diretor de Comunicação Social;

XIII - a Sra. **JOANA AMÉLIA FREIRE NETA**, Secretária da 1ª Turma;

XIV - o Sr. **ROMULO DE SOUSA FROTA**, Secretário da 2ª Turma;

XV - **FERNANDO FONTOURA GOMES**, Secretário da 3ª Turma;

XVI - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;

XVII - ANDRÉ BRAGA BARRETO, Magistrado membro da Comissão para Efetividade da Execução Trabalhista.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, restando revogada a Portaria da Presidência nº 816/2014.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.

Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2060, DE 08.09.2016, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO